

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - N.º 48464/2002-1, resolve:

Colocar à disposição da Câmara dos Deputados, pelo prazo de um ano, a partir de 20/3/2003, o servidor MAURO BARATA DE ALENCAR OSÓRIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, código 13742, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. n.º SRAP174/2003)